



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215
Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/87

DATA 17 de março de 1987


AUTORIA: Vereador Gildasio Ferreira Sampaio

SÚMULA: Fixa a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, e da outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,
APROVOU:

- Art.1º)-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, fica fixada em 2/3 (dois terços) da verba de Representação que o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, perceber no período de fevereiro de 1987 até janeiro de 1988.-
- Art.2º)-Como recurso para execução da presente resolução, servirá a dotação orçamentária constante no orçamento do presente exercício financeiro.-
- Art.3º)-Esta Resolução Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1987.

Edifício da Câmara municipal de Icaraima, Estado do Paraná,
aos 15 dias do mês de abril de 1987.-


Sidnei José Ferreira
Presidente

